



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

**TERMO ADITIVO N. 042/2010**

**Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 079/2009, cujo objeto é o registro de preços de equipamentos de informática, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 278 do Pregão n. 072/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa RB Code – Indústria de Suprimentos e Equipamentos de Automação Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa RB CODE – INDÚSTRIA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA., estabelecida na Avenida Dr. Tácito Vianna Rodrigues, 300 A, Paraíso, Resende/RJ, CEP 27536-000, telefone de São Paulo (11) 4193-6600, inscrita no CNPJ sob o n. 07.586.045/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente de Governo, Senhora Fernanda Cristina Valente Lima, inscrita no CPF sob o n. 612.988.166-53, residente e domiciliada em Barueri/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada do subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 079/2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1.1. Impressora térmica;  
Marca: BIXOLON-SAMSUNG;  
Modelo: SLP-T400;  
Quantitativo estimado: 37 (trinta e sete) unidades;

Preço unitário: R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 079/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de maio de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

FERNANDA CRISTINA VALENTE LIMA  
GERENTE DE GOVERNO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERON DOMINGUES  
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA